

EDITAL N° 043/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Leis n°s 7564, de 9 de setembro de 2010, e 7731, de 7 de março de 2012, do Município de Blumenau, e nas Resoluções CEPE/FURB n°s 09, de 4 de março de 2002 e 26, de 4 de junho de 2009, naquilo que forem compatíveis com as mencionadas Leis, torna público que, no período de **18 a 22 de junho de 2012**, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público e Sumário para Contratação de Professor, em Caráter Temporário, no **1) Eixos Norteadores/Módulos/Matérias/Disciplinas: 1) Esportes de Aventura; 2) Lutas e Artes Marciais; 3) Ginástica Olímpica; 4) Cinesiologia; 5) Cineantropometria; 6) Atletismo; 7) Badminton; 8) PDE- Ginástica Localizada/Aeróbica; 9) PDE- Capoeira; 10) PDE-Natação/Hidroginástica; 11) Ginástica Geral; 12) Prática Desportiva/Musculação; 13) Prática Desportiva/Matt-Pilates** do Departamento de Educação Física e Desporto do Centro de Ciências Saúde.

I – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo tem por objetivo selecionar candidatos para o eventual exercício da função de ensino, em caráter temporário, por meio de prova didática e avaliação de títulos, realizadas perante uma Banca Examinadora constituída de 03 (três) Professores do Quadro da FURB.

II – DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Educação Física e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de Especialização em Educação Física.

2.2 Além dos requisitos principais acima, todos os candidatos deverão satisfazer a, pelo menos, um dos itens a seguir:

- a) Comprovar experiência de magistério, em nível fundamental, médio ou superior, não inferior a quatro semestres letivos;
- b) Comprovar experiência profissional relacionada com a matéria/disciplina, não inferior a dois anos e adquirida após a graduação;

- c) Comprovar ter realizado ou participado de estudos, projetos ou pesquisas correlacionadas com a matéria/disciplina;
- d) Ser autor de livro ou trabalhos publicados em periódicos científicos, relacionados com a matéria/disciplina;

2.3 O certificado de pós-graduação em nível de especialização deverá se enquadrar nos dispositivos estabelecidos na legislação educacional pertinente à pós-graduação *lato sensu*, determinada pelo Conselho Nacional de Educação (em vigor a Resolução CNE nº 01/2001 ou antecessora) e/ou pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (em vigor a Resolução CEE/SC nº 01/2001 ou antecessora). No caso do candidato encontrar-se em fase de dissertação, o programa de mestrado deve ser recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC.

2.4 O candidato portador de certificado de pós-graduação, em nível de especialização ou equivalente (candidato em fase de dissertação com todos os créditos do mestrado concluídos), deverá comprovar formação didático-pedagógica até o ato de sua contratação. Caso isto não ocorra, a mesma não será formalizada.

2.5 O candidato portador de diploma de pós-graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, deverá comprovar ter obtido o título em programa recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **18, a 22 de junho de 2012**

3.2 O candidato deverá requerer sua inscrição através do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição, subscrita pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado.

3.3 As inscrições serão recebidas na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, localizada na Rua Antônio da Veiga, nº 140, na cidade de Blumenau – **Bloco J, Sala J-105, no horário das 8 às 11horas e das 14 às 18horas.**

3.4 O valor da taxa de inscrição é o equivalente a três (03) créditos financeiros, a ser recolhida na Divisão de Administração Financeira da FURB, e não será devolvida sob nenhum argumento.

3.5 O processo de inscrição somente será considerado integralmente instruído após a entrega de todos os documentos exigidos e atendidas todas as condições.

3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

3.7 A relação das inscrições homologadas será divulgada por meio de portaria e publicada na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e no site www.furb.br, até o dia **26 de junho de 2012**.

3.8 Será homologada somente a inscrição que atender os requisitos exigidos no item II - Dos requisitos à inscrição - do presente edital.

3.9 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada terá três (03) dias, a contar da publicação, para pedir reconsideração, devidamente fundamentada, à Presidência da Comissão Especial que decidirá sobre o pedido em dois (02) dias.

3.10 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

IV – DOS DOCUMENTOS

4.1 O candidato apresentará, no ato da inscrição, os documentos adiante relacionados, os quais não serão computados para fins da prova de títulos:

- a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou de documento equivalente.
- b) *Curriculum Vitae* atualizado, assinado e comprovado.
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4.2 O candidato apresentará, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios de títulos de valor acadêmico, na sua forma original ou autenticada, relevantes para o processo de avaliação da prova de títulos, a saber:

4.2.1 Fotocópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e do Histórico Escolar.

4.2.2 Fotocópia autenticada do certificado de pós-graduação em nível de especialização e histórico escolar. O certificado poderá ser substituído por declaração (atual) de conclusão, emitida pela instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos faltando apenas a expedição do certificado.

4.2.3 Fotocópia autenticada do diploma de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado e histórico escolar. O diploma poderá ser substituído por certificado de conclusão acompanhado de declaração (recente/atual), emitida pela instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e o prazo para expedição do diploma.

4.2.4 Comprovante(s) de experiência no magistério (especificar em anos, meses e dias).

4.2.5 Comprovante(s) de experiência profissional (especificar em anos, meses e dias).

4.2.6 Comprovante(s) de experiência de Monitoria (especificar em anos, meses e dias).

4.2.7 Comprovante(s) de curso(s) assistido(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (com total de horas-aula).

4.2.8 Comprovante(s) de curso(s) ministrado(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais.

4.2.9 Exemplar de livro, tese, dissertação e monografia publicados.

4.2.10 Comprovante de trabalhos, artigos publicados e comunicações apresentadas e publicadas.

4.2.11 Comprovações de orientação de TCC, monografia, dissertação e/ou tese.

4.2.12 Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de Cursos de Pós-Graduação em nível de Doutorado/ Mestrado/Especialização.

4.2.13 Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de concursos públicos.

4.2.14 Comprovante(s) de haver realizado filmes, vídeos, audiovisuais.

4.2.15 Comprovante(s) de participação em exposições ou apresentações artísticas.

4.2.16 Comprovante(s) de coordenação de programas institucionais de extensão.

4.2.17 Comprovante(s) de coordenação de cursos/projetos de Extensão e de Pós-Graduação.

4.3 Os comprovantes citados no item 4.2.4 ao 4.2.17 deverão ser apresentados somente os realizados nos últimos dez (10) anos.

4.4 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceitos se protocolados para revalidação por instituição de ensino superior oficial, de acordo com a legislação pertinente e acompanhados de tradução pública juramentada.

4.5 Somente serão considerados, para efeitos de pontuação, os títulos relacionados com a área ou afins ao processo seletivo em questão e os obtidos após a conclusão do curso de graduação.

V. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado nas seguintes datas e horários:

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Esporte de Aventura**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	04/07/2012	14:00	GE 203
Prova Didática	05/07/2012	14:00	GE 203

Eixos Norteadores/ Módulos/Matérias/Disciplinas: **Lutas e Artes Marciais**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	03/07/2012	14:00	GE 203
Prova Didática	04/07/2012	14:00	GE 203

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Ginástica Olímpica**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	04/07/2012	14:00	GE 201
Prova Didática	05/07/2012	14:00	GE 201

Eixo Norteador/ Módulo/Matéria/Disciplina: **Cinesiologia**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	05/07/2012	08:00	GE 201
Prova Didática	06/07/2012	08:00	GE 201

Eixo Norteador Módulo/Matéria/Disciplina: **Cineantropometria**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	02/07/2012	14:00	GE 201
Prova Didática	03/07/2012	14:00	GE 201

Eixo Norteador/ Módulo/Matéria/Disciplina: **Atletismo**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	02/07/2012	14:00	GE 203
Prova Didática	03/07/2012	14:00	GE 203

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **PDE- Badminton**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	03/07/2012	09:00	GE 203
Prova Didática	04/07/2012	09:00	GE 203

Eixo Norteador/ Módulo/Matéria/Disciplina: **PDE- Ginástica Localizada/ Aeróbica**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	03/07/2012	08:00	GE 203
Prova Didática	04/07/2012	08:00	GE 203

Eixos Norteadores/ Módulos/Matérias/Disciplinas: **PDE- Capoeira**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	03/07/2012	18:00	GE 201
Prova Didática	04/07/2012	18:00	GE 201

Eixo Norteador/ Módulo/Matéria/Disciplina: **PDE- Natação/Hidroginástica**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	05/07/2012	08:00	GE 203
Prova Didática	06/07/2012	08:00	GE 203

Eixo Norteador/ Módulo/Matéria/Disciplina: **Ginástica Geral**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	28/06/2012	14:00	GE 201
Prova Didática	29/06/2012	14:00	GE 201

Eixo Norteador/ Módulo/Matéria/Disciplina: **PDE- Musculação**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	28/06/2012	14:00	GE 203
Prova Didática	29/06/2012	14:00	GE 203

Eixo Norteador/ Módulo/Matéria/Disciplina: **PDE- Matt-Pilates**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	05/07/2012	18:00	GE 203
Prova Didática	06/07/2012	18:00	GE 203

VI. DA PROVA DIDÁTICA

6.1 A prova didática será pública, tendo por objetivo apurar a capacidade do candidato quanto ao planejamento de aula, comunicação, metodologia e síntese, bem como seu conhecimento da matéria/disciplina, e constará de aula proferida em nível de graduação, no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e no máximo de 50 (cinquenta) minutos. O tempo de duração ficará a critério da banca examinadora, analisando-se o número de candidatos inscritos, a ser determinado no sorteio do tema da prova didática, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, da lista de temas do (Anexo A do edital).

6.1.1 O sorteio do tema, único para todos os candidatos, será feito em sessão pública, no dia e horário citado nos item 5.1, pelo presidente da banca examinadora, na presença dos candidatos.

6.1.2 A ordem de apresentação da prova didática será decidida por sorteio, realizado na sessão referida no item 5.1.

6.1.3 A prova didática não poderá ser interrompida e nem ser objeto de questionamento, pela banca examinadora, antes de o candidato tê-la concluída.

6.1.4 A banca examinadora poderá argüir o candidato durante quinze (15) minutos, após a sua apresentação.

6.1.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e entregar cópia aos membros da banca examinadora.

6.1.6 A prova didática não poderá ser assistida pelos candidatos concorrentes.

VII. DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos títulos e da prova didática caberá à banca examinadora.

7.2 A avaliação dos títulos será feita observando-se os critérios e a pontuação descritos no Anexo II da Resolução nº 09/2002, de 4/3/2002, do CEPE/FURB (Anexo B do edital).

7.3 Na avaliação da prova didática caberá a cada um dos membros da banca examinadora atribuir a sua nota, na escala de zero a dez, de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação de Desempenho da Prova Didática, conforme o Anexo III da Resolução nº 09/2002 de 3/4/2002, do CEPE/FURB (Anexo C do edital).

VIII. DAS NOTAS

8.1 A nota final atribuída a cada candidato será a média ponderada, resultante da nota do exame de títulos, com peso quatro (4) e da média aritmética simples das notas obtidas na prova didática, com peso seis (6).

8.1.1 Caso se apresente um único candidato ao Processo Seletivo Sumário, a banca examinadora deverá exarar, em ata, apenas as seguintes informações:

- a) Condições do candidato quanto à titulação e às exigências do edital;
- b) Nota obtida na prova didática;
- c) Aprovação ou não do candidato.

8.2 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer, seja qual for o motivo, a qualquer das etapas do Processo Seletivo Público e Sumário;
- b) Obter, na prova didática, nota inferior a sete vírgula cinco (7,5);
- c) Não satisfizer a qualquer das exigências deste edital.

8.3 Os resultados serão homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e publicados por meio de Portaria, assinada pelo Diretor de Centro.

8.4 Contra os resultados finais do Processo Seletivo Público e Sumário, homologados pelo CEPE, poderá ser apresentado recurso, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação dos resultados, contados da data da ciência pelo interessado, ao Conselho Universitário – CONSUNI, apenas nos casos de estrita arguição de ilegalidade.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A aprovação no processo seletivo objeto do presente edital não garante ao(s) classificado(s) o aproveitamento automático, mas garante-lhe(s), apenas, a expectativa do direito de admissão dentro da ordem classificatória, atendendo às situações emergenciais, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das normas da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB.

9.2 Os candidatos considerados habilitados no processo seletivo poderão ser contratados para exercer o magistério em caráter temporário, nos casos excepcionais previstos nas Leis Municipais nºs 7564, de 9 de setembro de 2010, e 7731, de 7 de março de 2012, por contrato de vínculo pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Os candidatos contratados terão vinculação previdenciária pelo Regime Geral da Previdência Social – INSS.

9.3 Será exigida do candidato contratado a disponibilidade de horário, que deverá ser compatível com as necessidades da FURB. Neste aspecto serão observadas as normas legais referentes à acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

9.4 Este processo seletivo para contratação de professor em caráter temporário tem validade para o prazo de dois anos.

Blumenau, 31 de maio de 2012.

João Natel Pollonio Machado,
Reitor.

ANEXO “A1” DO EDITAL Nº 043/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Esporte de Aventura**

TEMAS

1. Aspectos Históricos e Éticos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
2. Aspectos Psicossociológicos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
3. Aspectos Biológicos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
4. Aspectos Biomecânicos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
5. Aspectos da Segurança e os Socorros de Urgência nos Esportes de Aventura e na Natureza.
6. Aspectos Éticos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
7. Esportes Litorâneos – Aspectos neurofuncionais e biomecânicos.
8. Esportes de Montanha – Aspectos neurofuncionais e biomecânicos.
9. Esportes de Equilíbrio – Aspectos neurofuncionais e biomecânicos.
10. A importância do marketing dos Esportes de Aventura e na Natureza.

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Emerson Antonio Brancher	Mestre	Titular
Patrícia Neto Fontes	Mestre	Titular
Ana Claudia Oliveira Hopf	Mestre	Titular
Ruy Fernando Marques Dornelles	Mestre	Suplente

ANEXO “A2” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Lutas e Artes Marciais**

TEMAS

1. Aspectos Históricos e Éticos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
2. Aspectos Psicossociológicos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
3. Aspectos Biológicos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
4. Aspectos Biomecânicos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
5. Aspectos da Segurança e os Socorros de Urgência nos Esportes de Aventura e na Natureza.
6. Aspectos Éticos dos Esportes de Aventura e na Natureza.
7. Esportes Litorâneos – Aspectos neurofuncionais e biomecânicos.
8. Esportes de Montanha – Aspectos neurofuncionais e biomecânicos.
9. Esportes de Equilíbrio – Aspectos neurofuncionais e biomecânicos.
10. Prevenção de lesões e primeiros socorros

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Emerson Antonio Brancher	Mestre	Titular
Ana Maria C. Nascimento	Mestre	Titular
Fabiana Boos	Mestre	Titular
Patrícia Neto Fontes	Mestre	Suplente

ANEXO “A3” DO EDITAL Nº043/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Ginástica Geral**

TEMAS

1. A Evolução dos Métodos de Ginástica, sua definição e caracterização atual.
2. A Ginástica Moderna e sua conexão com a Educação Física Escolar.
3. Enfatizar os Métodos atuais e destacar sua abrangência.
4. Dar a caracterização da Ginástica de Ling e sua contribuição para a Educação Física.
5. Dar a caracterização da Ginástica de Jahn e sua contribuição para a Cultura Germânica.
6. Enfatizar a importância de Bode e Medau para a sistematização da Ginástica Rítmica e para a utilização do ritmo nas aulas de Ginástica.
7. Dar a caracterização da Ginástica Dinamarquesa e sua correlação com a Psicomotricidade.
8. Enfatizar a importância da Ginástica Desportiva Generalizada para a Iniciação Esportiva Universal.
9. Enfatizar a importância Guts Muths para a Ginástica e a Ginástica Artística.
10. Enfatizar a importância de Keneth Cooper para Ginástica Para Todos e a Educação em Saúde.

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Sidirley de Jesus Barreto	Mestre	Titular
José Carlos Grando	Mestre	Titular
Rosangela Sloboda	Mestre	Titular
João Ernesto Batista	Espec.	Suplente

ANEXO “A4” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Capoeira**

TEMAS

1. Os estilos da capoeira no que tange aos movimentos e o ritmo musical de acompanhamento.
2. Principais características da Capoeira de Angola, de Capoeira Regional e contemporânea
3. A Capoeira na promoção da saúde e qualidade humana.
4. O papel da Capoeira na Prática Desportiva no Ensino Superior.
5. As valências físicas trabalhadas na capoeira
6. Capoeira e inclusão
7. Capoeira e cognição
8. Capoeira – A Ginástica brasileira
9. Aspectos sociomotores e psicomotores da capoeira
10. A importância da Capoeira no Ensino Superior

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Sidirley de Jesus Barreto	Mestre	Titular
José Carlos Grandó	Mestre	Titular
Rosângela Sloboda	Mestre	Titular
João Ernesto Batista	Espec	Suplente

ANEXO “A5” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Ginástica Aeróbica/ Localizada**

TEMAS

1. Controle da carga de esforço em sessões de ginástica localizada.
2. Erros biomecânicos durante a execução da ginástica localizada.
3. As intervenções do profissional de Educação Física durante a sessão de ginástica.
4. A motivação nas aulas de ginástica.
5. Princípios do treinamento desportivo aplicados nas diferentes modalidades de ginástica localizada e aeróbica
6. Aspectos didático-pedagógicos dos programas de ginástica de academias
7. Adaptações orgânicas ao treinamento de resistência muscular na ginástica localizada.
8. Feedback nas aulas/sessões de ginástica de academia.
9. Musicalidade: seus elementos constituintes e sua importância em uma sessão de ginástica.
10. Componentes básicos de uma Aula/Sessão de ginástica Aeróbica e localizada

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Ana Claudia Olveira Hopf	Mestre	Titular
Patrícia Neto Fontes	Mestre	Titular
Emerson Antonio Brancher	Mestre	Titular
Ruy Fernando Marques Dornelles	Mestre	Titular

ANEXO “A6” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Cinesiologia**

TEMAS

1. Equilíbrio Pélvico;
2. Aplicações do trabalho muscular dinâmico estático das regiões de membros superiores e membros inferiores;
3. Avaliação dos padrões de deambulação do indivíduo saudável;
4. Cinesiologia da vida diária;
5. O corpo como sistema de alavancas;
6. Cinesiologia da postura, da marcha, da corrida e do salto;
7. Análise cinesiológica da associação dos movimentos de cintura escapular com a articulação glenoumeral;
8. Fisiologia da contração muscular, estrutura e ação dos músculos estriados;
9. Análise do movimento articular e muscular do atleta;
10. Equilíbrio e movimento humano.

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Rosangela Sloboda	Mestre	Titular
José Carlos Grando	Mestre	Titular
Sidirley de Jesus Barreto	Mestre	Titular
João Ernesto Batista	Espc.	Suplente

ANEXO “A7” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Cineantropometria**

TEMAS

1. Introdução, conceitos e histórico de Medidas e Avaliação em Educação Física;
2. Critérios para seleção dos testes: Validade, fidedignidade, objetividade; padronização das instruções e padrões dos testes utilizados;
3. Testes referenciados a norma e a critério; tipos de avaliações quanto ao momento: diagnóstica, formativa e somativa;
4. Avaliação da Composição Corporal;
5. Avaliação Morfológica e Estrutural;
6. Testes de Aptidão Física e Aptidão Motora, diferenças entre baterias de testes e sua construção;
7. Avaliação da atividade física e da aptidão física e motora em adultos;
8. Avaliação da atividade física e da aptidão física e motora em crianças e adolescentes;
9. Avaliação psicológica no esporte e no exercício;
10. Estatística aplicada a Medidas e Avaliação na interpretação de resultados.

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
José Carlos Grando	Mestre	Titular
Sidirley de Jesus Barreto	Mestre	Titular
Emerson Antonio Brancher	Mestre	Titular
João Ernesto Batista	Espec.	Suplente

ANEXO “A8” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Atletismo**

TEMAS

1. O Atletismo como componente curricular escolar.
2. Quadro geral das provas olímpicas do atletismo.
3. Organização de eventos e arbitragem nas competições de atletismo.
4. Regulamentação básica das provas de pista (marcha atlética, corridas rasas, com barreiras, com obstáculos e revezamentos).
5. Regulamentação básica das provas de campo (saltos horizontais, verticais, arremessos e lançamentos).
6. Os principais e fundamentos técnicos das provas do atletismo.
7. Processos pedagógicos e exercícios básicos para iniciação do atletismo.
8. O feedback corretivo, na iniciação desportiva do atletismo.
9. A inserção do atletismo no cotidiano escolar como meio de promoção da saúde e cidadania.
10. O atletismo e o desporto escolar.

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Rosangela Sloboda	Mestre	Titular
Patricia Neto Fontes	Mestre	Titular
Ana Claudia Oliveira Hopf	Mestre	Titular
Ruy Fernando Marques Dornelles	Mestre	Suplente

ANEXO “A9” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Ginástica Olímpica**

TEMAS

1. A pesquisa e o ensino da Ginástica Olímpica no Brasil
2. As lesões da prática da Ginástica Olímpica
3. Caracterização da Ginástica Olímpica no contexto escolar
4. A Ginástica Olímpica como disciplina curricular e como esporte
5. Características e evolução dos aparelhos masculinos
6. Características e evolução dos aparelhos femininos
7. Os processos pedagógicos na Ginástica Olímpica
8. Metodologias de ensino da Ginástica Olímpica, aplicadas a Educação Física escolar
9. A Ginástica Olímpica e suas relações com as demais “ginásticas”
10. Os aparelhos auxiliares e suas aplicações na aula e no treinamento

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Sidirley de Jesus Barreto	Mestre	Suplente
Jose Carlos Grando	Mestre	Titular
Rosangela Sloboda	Mestre	Titular
João Ernesto Batista	Espc.	Suplente

ANEXO “A10” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Natação/ Hidroginástica**

TEMAS

1. Componentes básicos de uma Aula/Sessão de Hidroginástica
2. Planejamento, controle e avaliação do processo de Ensino-Aprendizagem de Natação.
3. Controle da carga de esforço em sessões treinamento de natação para indivíduos não atletas.
4. Feedbacks biomecânicos relacionados à técnica dos quatro nados (crawl, costas, peito e borboleta).
5. Concepção e etapas da adaptação ao meio aquático.
6. Adaptações orgânicas ao treinamento de resistência cardiorrespiratória na natação.
7. A hidroginástica e suas variáveis de controle da carga de esforço.
8. Prescrição dos Exercícios de Hidroginástica para Populações Especiais: envelhecimento, obesidade, gravidez e hipertensão.
9. A Prescrição de exercícios de natação para portadores de desvios posturais.
10. Hidroginástica: variações de aceleração dos exercícios e emprego de diferentes equipamentos/materiais

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Emerson Antonio Brancher	Mestre	Titular
Patrícia Neto Fontes	Mestre	Titular
Ana Claudia Oliveira Hopf	Mestre	Titular
Ruy Fernando Marques Dornelles	Mestre	Suplente

ANEXO “A11” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Badminton**

TEMAS

1. Capacidades físicas exigidas no Badminton;
2. O Badminton como modalidade prática no ensino superior;
3. Adaptações orgânicas e fisiológicas da prática do Badminton;
4. As lesões na prática do Badminton;
5. A aquisição das destrezas motoras no Badminton;
6. Princípios do treinamento desportivo aplicado ao Badminton;
7. Sequencia pedagógica no ensino do Badminton;
8. Fundamentos técnicos do Badminton;
9. Exercícios de iniciação ao Badminton;
10. Badminton, regras, história, habilidades e elementos envolvidos.

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Rosangela Sloboda	Mestre	Titular
Sidirley de Jesus Barreto	Mestre	Titular
José Carlos Grandó	Mestre	Titular
João Ernesto Batista	Especialista	Suplente

ANEXO “A12” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Prática Desportiva/Musculação**

TEMAS

1. Adaptação neuromuscular no treinamento de força;
2. Estrutura metodológica para a prescrição do treinamento de força em indivíduos com diferentes níveis de condicionamento físico;
3. Os riscos de lesões no treinamento resistidos com peso;
4. Respostas e adaptações morfofisiológicas aos treinamento de força; hipertrofia metabólica e hipertrofia tensional;
5. Treinamento resistido com pesos para o emagrecimento;
6. Benefícios e aplicabilidade no treinamento resistido com pesos nos desvios posturais; hiperlordose, cifose escoliose;
7. A compreensão de alguns hormônios primordiais para o anabolismo e o catabolismo decorrente do treinamento de força;
8. O destreinamento da capacidade física força muscular e suas implicações nas variáveis fisiológicas relacionadas;
9. Princípios do treinamento desportivo aplicados para aos exercícios resistidos com pesos;
10. Prescrição e manipulação das variáveis de volume e intensidade da carga aplicada no treinamento resistido com pesos.

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
José Carlos Grando	Mestre	Titular
Sidirley de Jesus Barreto	Mestre	Titular
Rosangela Sloboda	Mestre	Titular
João Ernesto Batista	Especialista	Suplente

ANEXO “A13” DO EDITAL Nº 043/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina: **Prática desportiva/ Matt- Pilates**

TEMAS

1. O método Pilates e seus benefícios à sua praticante;
2. Cuidados biomecânicos durante a execução do Pilates em academias;
3. Exercícios de Pilates com a utilização da bola: suas indicações e cuidados;
4. Exercícios de Pilates com a utilização de faixas elásticas: suas indicações e cuidados;
5. O Matt-Pilates como método de desenvolver o equilíbrio, flexibilidade e força muscular;
6. O Pilates como uma modalidade de ginástica e suas variáveis de controle de carga de esforço;
7. Componentes básicos de uma aula/sessão de Matt Pilates;
8. Fortalecimento da musculatura do assoalho pélvico e do core;
9. A prescrição de exercícios de Matt Pilates para indivíduos portadores de desvios posturais;
10. Aspectis didático-pedagógicos de aula/sessão de Matt Pilates

BANCA EXAMINADORA

	Título	Condição
Emerson Antonio Brancher	Mestre	Titular
Patrícia Neto Fontes	Mestre	Titular
Ana Claudia Oliveira Hopf	Mestre	Titular
Ruy Fernando Marques Dornelles	Mestre	Suplente

ANEXO “B” DO EDITAL Nº 043/2012

Anexo II da Resolução nº 09/2002

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

A valorização da Prova de Títulos, prevista nos artigos 25, 26 e 31 desta Resolução, far-se-á observando os seguintes critérios e pontuação:

CATEGORIAS	PONTOS
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
* Especialização	05
* Mestrado	20
* Doutorado	40
* Pós-doutorado	05
II. ATIVIDADES DE ENSINO:	
* Ensino de graduação/por ano	1,0
* Ensino de especialização/por disciplina/por curso	0,2
* Ensino de mestrado/por disciplina/por período letivo	0,3
* Ensino de doutorado/por disciplina/por período letivo	0,3
* Educação Básica/por ano	0,05
* Monitoria em nível superior/por ano	0,025
III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:	
* Na área/por ano	0,5
* Cursos ministrados em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (a cada 20 horas)	0,1
* Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (a cada 20 horas)	0,025

Anexo II da Resolução nº 09/2002 (continuação)

CATEGORIAS		PONTOS
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO:		
1.	Artigos publicados em periódicos especializados nacionais com corpo revisor	1,0
2.	Artigos publicados em periódicos especializados estrangeiros com corpo revisor	2,0
3.	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,5
4.	Comunicações em congressos científicos	
	4.1 Trabalhos apresentados	0,25
	4.1 Resumos publicados	0,25
	4.2 Trabalhos completos publicados em anais	1,0
5.	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com ou sem patente	
	5.1 Produtos	2,0
	5.2 Processos	1,5
6.	Livros	
	6.1 Livros publicados	3,0
	6.2 Capítulos de livros publicados	1,0
7.	Monografia/Dissertação/Tese – defendidas e aprovadas	
	7.1 Especialização	0,5
	7.2 Mestrado	1,0
	7.3 Doutorado/Livre-Docente	2,0
8.	TCC/Monografia/Dissertação/Tese – orientadas e aprovadas	
	8.1 TCC ou Estágio Supervisionado aprovado em banca examinadora	0,2
	8.2 Especialização	0,5
	8.3 Mestrado	1,0
	8.4 Doutorado	2,0
9.	Participações em bancas examinadoras	
	9.1 Concursos Públicos de Docentes	0,1
	9.2 Especialização	0,25
	9.3 Mestrado	0,5
	9.4 Doutorado	1,0
10.	Filmes, vídeos ou audiovisuais de divulgação científica realizados	0,5
11.	Filmes, vídeos ou audiovisuais artísticos realizados	0,5
12.	Participações em exposições ou apresentações artísticas	0,5
13.	Relatórios técnicos especializados	0,5
14.	Projetos e programas institucionais de extensão	
	14.1 Coordenador, por relatório	1,0
	14.2 Membro de equipe, por ano	0,5
15.	Coordenação de cursos/projetos de extensão de curta duração (por curso)	0,25
16.	Coordenação de cursos de pós-graduação "lato sensu" (por curso)	0,5
17.	Coordenação de cursos de pós-graduação "stricto sensu" (por ano)	0,5

ANEXO “C” DO EDITAL Nº 043/2012

Anexo III da Resolução nº 09/2002

PROVA DIDÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CANDIDATO

ASPECTOS A CONSIDERAR	NOTA
I. PLANO DE AULA – APRESENTOU: () Sim () Não OBSERVAR: <ul style="list-style-type: none">* Objetivos* Conteúdos* Linha de ação* Avaliação* Bibliografia	
II. EXECUÇÃO DA AULA – TRABALHOU O TEMA: () Sim () Não OBSERVAR: <ul style="list-style-type: none">* Introdução* Desenvolvimento* Organicidade e sequência do conteúdo* Aproveitamento do tempo* Fechamento	
III. MANEJO OBSERVAR: <ul style="list-style-type: none">* Clareza na comunicação* Postura e movimento* Habilidade no uso dos recursos* Domínio de conteúdo* Segurança pessoal* Cumprimento do horário (no mínimo 30 e no máximo 50 minutos)	
NOTA FINAL	

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

1. Nome do candidato:

2. Data de nascimento:

Naturalidade:

3. Filiação:

4. Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

Fax:

E-mail:

5. EDITAL nº 043/2012

5.1 Eixo Norteador/Módulo/Matéria/Disciplina:

6. Títulos Apresentados:

6.1 () Fotocópia autenticada de cédula de identidade ou de documento equivalente.

6.2 () Curriculum Vitae atualizado, assinado e devidamente documentado.

6.3 () Fotocópia autenticada de Diploma de Graduação devidamente registrado e Histórico Escolar.

6.4 () Fotocópia autenticada do(s) diploma(s) de Pós-Graduação em nível de Mestrado () ou Doutorado () ou comprovante de conclusão de curso () e Histórico Escolar ().

6.5 () Comprovante de que o Curso de Mestrado ou Doutorado é recomendado pela CAPES ou reconhecido pelo CEE/SC.

6.6 () Fotocópia autenticada do(s) certificado de Pós-Graduação em nível de especialização e Histórico Escolar ou comprovante(s) de conclusão.

6.7 () Comprovante(s) de experiência no magistério (especificar em anos, meses e dias), quando for o caso: fundamental (), médio () ou superior ().

6.8 () Comprovante(s) de exercício de Monitoria (especificar em anos, meses e dias), quando for o caso.

6.9 () Comprovante(s) de experiência profissional (especificar em anos, meses e dias), quando for o caso.

6.10 () Comprovante(s) de curso(s) assistido(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (com total de horas-aula), quando for o caso.

- 6.11 () Comprovantes de cursos ministrados em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais, quando for o caso.
- 6.12 () Um exemplar de cada livro e fotocópia de trabalhos (); artigos (); comunicações() teses (); dissertações (); e monografias () publicados, quando for o caso.
- 6.13 () Comprovante(s) de orientação de monografia/dissertação/tese/TCC, quando for o caso.
- 6.14 () Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de Cursos de Pós-Graduação/Doutorado/Mestrado/Especialização, quando for o caso.
- 6.15 () Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de concursos públicos, quando for o caso.
- 6.16 () Comprovante(s) de haver realizado filmes (); vídeos (); audiovisuais (), quando for o caso.
- 6.17 () Comprovante(s) de participação em exposições ou apresentações artísticas, quando for o caso.
- 6.18 () Comprovante(s) de coordenação de programas institucionais de extensão, quando for o caso.
- 6.19 () Comprovante(s) de coordenação de cursos/projetos de Extensão e Pós-Graduação, quando for o caso.
- 6.20 () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. (Recibo nº..... de de 2012).

Obs.: quanto aos comprovantes citados nos incisos 6.6 a 6.18, apresentar somente os referentes aos últimos dez anos ou os comprovantes obtidos após a graduação.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E DA RESOLUÇÃO Nº 09/2002.

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A CONTRATAÇÃO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO É EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUANDO OCORRER VAGA, NOS CASOS EXCEPCIONAIS PREVISTOS EM LEI.

Blumenau, de de 2012.

Assinatura do Candidato(a) ou seu Procurador

Rúbrica e carimbo
Unidade Universitária